



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2025

(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o PL nº 2327, de 2024, que “Confere ao Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, o Título de Capital Nacional da Cavalgada”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário dessa Comissão, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, para discutir e debater o PL nº 2327, de 2024, que “Confere ao Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, o Título de Capital Nacional da Cavalgada”.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Governador Wanderlei Barbosa – Governo do Estado do Tocantins/TO;
- 2) Prefeito Wagner Rodrigues – Prefeitura Municipal de Araguaína/TO;
- 3) Vice-Prefeito Israel Guimarães – Prefeitura Municipal de Araguaína/TO;
- 4) Max Machado Fleury – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- 5) Dr. Ailton Sieben – Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins-UFNT;
- 6) Dr. Rômulo Augusto Guedes Rizzardo – Diretor do Centro de Ciências Agrárias da UFNT.

Justificativa

Para reafirmar e comprovar que o Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, é merecedor do título de Capital Nacional da Cavalgada e, considerando a edição da Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional, que determina a realização de consulta ou audiência pública como etapa obrigatória para a outorga do título, bem como a comprovação documental do atendimento de critérios de interesse público, verdade e regularidade.

Considerando que essas exigências visam garantir a transparência do processo e a garantia da participação da sociedade civil na avaliação dos critérios de



maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-6a405cc7-054b-4dde-883d-c233c63097a81497411131620293179.tmp





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 10/06/2025 20:21:02.487 - CAPAD

REQ n.109/2025

concessão do título, apresentamos como sugestão, representantes do Estado do Tocantins e do Município de Araguaína/TO que possam ser convidados a participar da audiência pública e apresentar documentos e depoimentos relevantes para a análise dos critérios de verdade e regularidade.

Desta forma, acreditamos que o debate amplo e democrático, sendo possível, estender o convite a municípios concorrentes ou entidades que discordem da homenagem.

Considerando que o art. 3º da referida Lei define os critérios de interesse público, em que a manifestação oficial do Poder Legislativo municipal demonstre a anuência do município em relação à homenagem e aponte os possíveis benefícios dela decorrentes, possa apresentar informações que justificam a outorga do título, atestando a relevância do município na realização do evento.

Considerando que a comprovação documental, prevista nos arts. 3º e 4º da referida Lei, é crucial para a análise dos critérios mencionados, bem como que a documentação deve ser autêntica, completa e suficiente para comprovar a alegação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES
MDB/TO



maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-6a405cc7-054b-4dde-883d-c233c63097a81497411131620293179.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254592239400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

